



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº14/2020
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE
CENTRO DE CONVIVÊNCIA CARLOS PRATES / DRES NOROESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o Centro de Convivência Carlos Prates /DRES-Noroeste, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0179/2020 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

- I – Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde.
- II – Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, dois anos de efetivo exercício;
- III – Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

Inscrições:

- Período: **de 24/07/2020 até às 17h do dia 30/07/2020**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.

II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.4º da Portaria nº179/2020), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver convocação sempre que houver interesse da Administração. (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data e nome, em formato pdf

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e nome, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 10 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova escrita: 20 pontos
- Dinâmica em grupo: 20 pontos
- Entrevista Individual: 25 pontos

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante do GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES-NO
- III- Representante da Gestão do Trabalho Regional
- IV- Referência Técnica de Saúde Mental – DRES NO
- V- Representante da Gerência da Rede de Saúde Mental
- VI- Representante do Conselho Distrital

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br, com o assunto “*Inscrição para Seleção de Gerente do Centro de Convivência Carlos Prates*”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo.

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

_____, BM _____, ocupante do cargo _____, vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de Gerente do Centro de Convivência Carlos Prates, para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, __ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo do gestor de maior nível



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver minha convocação sempre que houver interesse da Administração. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2020.

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de
Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria
Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa
privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2020.

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1- O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; il.
- 2- Estatuto do Servidor
Disponível:
<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684>.
Acesso em 09 de abril de 2018.
- 3- Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte
Disponível:<http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 4- Notificação de violências interpessoais e auto provocadas: Ministério da Saúde 2017
- 5- Cartilha Orientativa de Recursos Humanos para Gerentes de Unidades de Saúde:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/cartilha_orientativa_rh-18-10-2019.pdf Acesso em 25 de novembro de 2019
- 6-FOUCAULT, Michel. História da loucura na Idade Clássica. São Paulo: Perspectiva.
- 7-Basaglia, Franco 1985 *A instituição negada*. Rio de Janeiro, Graal.
- 8-Declaração de Caracas – documento que marca as reformas na atenção à Saúde Mental nas Américas. Produzida na Conferência Regional para a Reestruturação dos Sistemas Locais de Saúde, 1990.
- 9-Legislação em Saúde Mental/MS, 1990 – 2002.
- 10-Bezerra Jr B. Cidadania e loucura: um paradoxo? In: Bezerra Jr B, Amarante P, organizadores. *Psiquiatria sem hospício: contribuições ao estudo da reforma psiquiátrica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; 1992.
- 11-SARACENO, B. *Libertando Identidades. Da reabilitação psicossocial à cidadania possível*. (trad.) Lúcia Helena Zanetta e Willians Valentini. 2 ed. Rio de Janeiro: Te Corá, 2001.
- 12- Rotelli F, Leonardis O, Mauri D, Risio C. *Desinstitucionalização*. São Paulo: Hucitec; 1990.
- 13-Ana Marta Lobosque. *Clínica em Movimento: Por Uma Sociedade Sem Manicômio*. Editora Garamond.
- 14-*Política de Saúde Mental de Belo Horizonte, o Cotidiano de uma Utopia*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CRONOGRAMA

Prova escrita

Dia: 04/08/2020

Horário: 9h às 11h

Local: DRES NO

Rua Peçanha 144, 4º andar – Carlos Prates

Dinâmica em grupo

Dia: 06/08/2020

Horário: 9h

Local: DRES NO

Rua Peçanha 144, 4º andar – Carlos Prates

Entrevista individual

Dia: 07/08/2020

Horário: 9h

Local: DRES NO

Rua Peçanha 144, 4º andar – Carlos Prates